



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 82/2024

Designa membro do NEP do Coren-RN para acompanhar a visita técnica dos alunos do curso Técnicos em Enfermagem na sede da Autarquia.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0002/24 do Senac;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar.

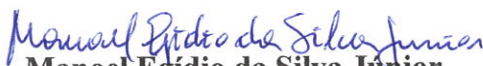
RESOLVEM:

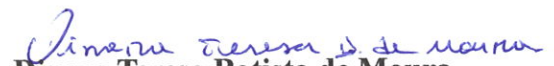
Art. 1º- Designar o Colaborador **Flávio Medeiros Guimarães, Coren-RN nº 239.210-ENF**, para acompanhar a visita técnica dos alunos do curso Técnicos em Enfermagem do Senac-RN, no dia 08 de fevereiro de 2024, das 13:30 às 16:30, na sede do Coren-RN.

Art. 2º - O referido Colaborador terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 25 de janeiro de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária